



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Ofício nº. 021 – GPTV, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

## CÓPIA

Ao Ilustríssimo  
Sr. Edelson Santiago de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

**ASSUNTO:** Envio de Lei.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar a Colenda Casa Legislativa, 1(uma) via da Lei nº 1041, de 25 de Fevereiro de 2019, que Dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela e dá outras providencias correlatas.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 27 de Fevereiro de 2019.

João José Pereira Filho  
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA  
24.183.188/0001-19

CIENTE 27/02/2019